PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

LEI Nº 337/91 , DE 20 DE AGOSTO DE 1.991.

Concede Título de Cidadã de Beberibe e , dá Outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Beberibe , aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

ART. 1º - É concedido o Título de CIDADÃ DE BEBERIBE , a Senhora : SÔNIA LUZ HEIMES MONTEIRO.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Beberibe, 20 de agosto de 1.991.

FRANCISCO EDNALDO BESSA

PREFEITO MUNICIPAL